



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no DOERJ em 04/12/2019.

### **DECRETO Nº 46.852 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA,  
O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;
- a necessidade de se observar o artigo 6º do Decreto nº 46.544/2019 e o art. 1º do Decreto nº 46.564/2019;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;
- que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para a da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, um cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, anteriormente ocupado por Amanda Cristina Silva de Souza, ID Funcional nº 5087352-0.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019

WILSON WITZEL